



**PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 004/ 2023**

João Carlos Teixeira Barrozo  
PRESIDENTE

*João Carlos Teixeira Barrozo*

**RARYANE CRISTINA FERREIRA ALVES**, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 70 do Regime interno desta Casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Que o Poder Executivo, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que seja realizado uma capacitação para melhorar o atendimento no enfrentamento à violência doméstica, familiar e de gênero.

**JUSTIFICATIVA:** A falta de capacitação técnica de profissionais que atuam no combate à violência contra mulher é algo corriqueiro. A mulher tem direito a atendimento por profissional com conhecimentos básicos sobre a Lei Maria da Penha, noções de gênero e raça.

- Promover o conhecimento e a observância do direito da mulher a uma vida livre de violência e o direito da mulher a que se respeitem e protejam seus direitos humanos;
- Modificar os padrões sociais e culturais de conduta de homens e mulheres, inclusive a formulação de programas formais e não formais adequados a todos os níveis do processo educacional, a fim de combater preconceitos e costumes e todas as outras práticas baseadas na premissa da inferioridade ou superioridade de qualquer dos gêneros ou nos papéis estereotipados para o homem e a mulher, que legitimem ou exacerbem a violência contra a mulher;

**INDICO:** Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que a Senhora Prefeita Municipal analise esta indicação.

Na certeza que a indicação será atendida, deixo sentimentos de estima e elevado apreço.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guaramiranga – Ceará, 22 de março de 2023.**

*Raryane Cristina Ferreira Alves*  
Raryane Cristina Ferreira Alves  
1ª SECRETARIA

*Raryane Cristina Ferreira Alves*  
**Raryane Cristina Ferreira Alves**  
Vereadora